



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	317 - P 107/13
Em	25 de 09 de 2013

Ofício 777/2013-GP

Montenegro, 24 de setembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 107/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Cassiano de Azeredo e Marcos Cardoso Produções Ltda ME para atender ao projeto "2.º Montenegro em Cena" – Festival de Teatro de Montenegro, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

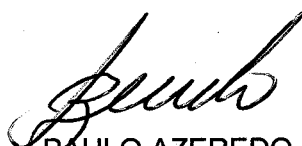
O projeto consiste em produzir um festival de teatro no Município de Montenegro, envolvendo nove grupos de diferentes cidades e comunidade local. Além disso, o projeto realizará uma troca de experiências entre os grupos que participarão do evento e a comunidade através de debates mediados por um corpo de jurados. Toda a programação do Festival será gratuita para a comunidade montenegrina.

Com o projeto se pretende despertar a comunidade para a importância da arte teatral enquanto ferramenta para formação integral do indivíduo; promover a interação dos grupos teatrais com os artistas locais que já acumulam experiências nas artes cênicas, possibilitando um encontro independente e complementar de saberes; fomentar a formação de um público apreciador das artes cênicas do teatro e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural e artístico da cidade.

Importante destacar que o recurso a ser repassado foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e será utilizado conforme plano de aplicação financeira anexo ao processo administrativo n.º 4158/2013, que acompanha este projeto de lei.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-518 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa